



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 058/2022

Designa a Enfermeira Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem, Coren-MT, Lígia Cristiane Arfeli para participação no Ato em favor da aprovação do PL 2564/2020 a ser realizado em Brasília – DF.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício Circular N.º. 0048/2022/GAB/PRES

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Conselheira Secretária do Coren-MT, Lígia Cristiane Arfeli para participar do Ato em favor da aprovação do PL 2564/2020, no dia 08 de março de 2022, com atividades externas de mobilização da categoria em torno do Congresso Nacional.

Art. 2º. - Conceder o pagamento de 1/2 (meia) diária para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

Art. 3º. - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT) 04 de março de 2022.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente